

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2023**  
**PROCESSO Nº 152/2023**

**ISABELA RAÍCIK DUTRA POHL RISSI**, Gerente de Compras, Licitações, Contratos e Almoxarifado da Secretaria de Administração, e a Secretária Interina de Educação, a Sra. **ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA JACINTO**, no uso de suas atribuições legais, justifica o presente termo de dispensa através da fundamentação legal e pelos considerandos que seguem abaixo:

**Considerando** que a Gerência de Compras, Licitações, Contratos e Almoxarifado está subordinada administrativamente às secretarias municipais, de acordo com o inciso III do art. 2º da Lei Complementar nº 110/2022 que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências;

**Considerando** a necessidade de um espaço destinado as formações continuadas realizadas pela Secretaria para os profissionais da educação do Município contendo copa, depósito e estacionamento;

**Considerando** que a escolha do móvel se deu, pela localização estratégica, pois o espaço está em frente a atual Secretaria de Educação;

**Considerando** que foram buscados outros espaços no perímetro da Secretaria de Educação que atendesse a demanda, porém com o crescimento e valorização do ramo imobiliário não foi localizado, além disso, estamos em período de início de alta temporada aonde os locadores preferem o aluguel diário;

**Considerando** que o local já se encontra adequado, pois já foi alugado por esta Secretaria através do contrato administrativo nº 94/2022 por 12 (doze) meses, sendo necessário o aumento de uma sala, um banheiro e estacionamento, devido o espaço que já faz necessário ampliar, mantendo-se o mesmo valor do aluguel;

**Considerando** que o valor a ser pago a título de aluguel é compatível com o preço de mercado, conforme PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA realizado pela Corretora de imóveis Sra. Maria Margarida Siqueira da Silva – CRECI nº 15.243 – CNAI 003416, pelo PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA, realizado pela Imobiliária Itapoá Imóveis – CRECI J 3872, assinado pelo corretor de imóveis Sr. Aparecido Cássio Ferreira de Souza CRECI 22.661 SC e pela AVALIAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE LOCAÇÃO realizada pela empresa LLM Imobiliária LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.343.026/0001-20, CRECI/SC nº 3590 J:

- a) **Maria Margarida Siqueira da Silva** – CRECI nº 15.243, CAU: A123673-3, no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) mensais;
- b) **Imobiliária Itapoá Imóveis** – CRECI J 3872: no valor de R\$ 3.384,00 (três mil e trezentos e oitenta e quatro reais) mensais;
- c) **LLM Imobiliária LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.343.026/0001-20, CRECI/SC nº 3590 J: no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) até R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) mensais;

**Considerando** o imóvel destacado atende completamente as exigências da Secretaria de Educação, além de oferecer um espaço adequado sem acarretar despesas com reformas ou ajustes.

**Considerando** o Parecer Jurídico nº 344/2023 da Procuradoria Jurídica desta Municipalidade.

Autoriza a locação abaixo descrita:

**OBJETO:** Locação de um imóvel comercial destinado a realização de formação continuada dos profissionais dos profissionais da Secretaria Municipal de Educação, sito no Lote nº 010, da Gleba nº07 do loteamento denominado Itapoá – Avenida Nossa Senhora Perpétuo Socorro, nº 429, registrado sob a matrícula nº 8309 no registro de Imóveis da Comarca de Joinville, composto de três salas comerciais, três BWC, varanda, escadaria e área murada com estacionamento. Registrado, sob o nº 8309 do livro 02, ficha 01 no Registro de Imóveis da Comarca de Joinville/SC.

1. **FINALIDADE:** Locação de um imóvel destinado a realização de formação continuada com os profissionais dos profissionais da Secretaria Municipal de Educação.

2. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

3. **VALOR E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais), que será pago em 12 (doze) parcelas de R\$ 2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais) mensais.

4. **DOS RECURSOS PARA ATENDER ÀS DESPESAS:**

Descrição	Ficha	Cód	Órgão	Un	Função	Sub Função	Progr.	Proj. Atividade	Subelemento	FR
Fundo de Educação	569	33390	03	0001	12	361	21	2090	3910	15000010000

5. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Inicia em 07/12/2023, finalizando-se em 07/12/2024.

6. **CONTRATADO: IPESI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ**, com sede à Rua 1590 – Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, nº 0 Bairro: Itapoá anexo - B, na cidade de Itapoá/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.482.294/0001-60 e Inscrição Estadual nº isento, neste ato representado pelo Diretor Executivo, conforme decreto nº 5674/2023, o Sr. **JOÃO GARCIA DE SOUZA**, Brasileiro, portador do CI.RG nº 6.312.962-3-SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 876.833.269-68.

Itapoá, 06 de dezembro de 2023.

**ISABELA RAÍCIK DUTRA POHL RISSI,**  
**GERENTE DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS E ALMOXARIFADO**  
**DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA JACINTO**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**